



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/PR

EDITAL 003/2022/CMDCA

A Comissão do Processo Eleitoral para o pleito de escolha suplementar dos membros para o Conselho Tutelar de Paulo Frontin/PR, nomeada através da Resolução 002/2022/CMDCA, **HOMOLOGA** a inscrição dos (as) candidatos (as) que atenderam a todos os requisitos previstos no item 8.4 do Edital 001/2022/CMDCA:

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Situação
008	Alexandra Rita Halabura Maciel	Habilitado
013	Andressa Aparecida Rodrigues	Habilitado
003	Beatriz da Luz	Habilitado
014	Bruna Larissa Marafon	Habilitado
010	Cesar Ilário da Luz	Habilitado
017	Cleisy Ferrari	Habilitado
018	Cleyton Rafael Teska	Habilitado
016	Derli de Faria	Habilitado
009	Edinara de Andrade Kruger	Habilitado
011	Karelin Fabiola Stier	Habilitado
012	Mario Marques Cordeiro	Habilitado
006	Monica Adriana Verissimo	Habilitado
002	Odete Marilsa de Oliveira Leszak	Habilitado
005	Rafaela Cristina Juk	Habilitado
007	Silvana Ferreira Cardins Rodrigues	Habilitado
015	Taís Gabrieli Bosing	Habilitado
004	Valter Luiz Svidnicki	Habilitado

2. Após a publicação do presente Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a impugnação dos (as) candidatos (as) que não atenderam aos requisitos



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/PR

exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos comprobatórios.

3. Caso o (a) candidato (a) sofra impugnação, este será intimado para que, em 03 (três) dias úteis contados da data de intimação, apresente sua defesa.

4. Publique-se o presente no órgão de publicações oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná e dê-se ciência pessoal ao Ministério Público.

Paulo Frontin, 25 de abril de 2022.

JULIANA HILÁRIO DA LUZ
Presidente da Comissão Eleitoral